



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.075-B DE 2013

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO DE APOIO
A CULTURA DE BLUMENAU para
executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Blumenau,
Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 156 de 24 de maio de 2011, que outorga autorização à Associação de Apoio a Cultura de Blumenau para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LUIZ CARLOS
Relator